



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.070/2019** — Gestão de Contratos

---

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2019**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 93.980.126 /0001-50, na Av. João Correa, n.º 1615, salas 03 e 04, Bairro Centro, em Sapiranga/RS, telefone: (51) 3559 6465, e-mail comercial@insof4.com.br, neste ato representada por Leandro José Stangherlin, portador do CPF n.º 523.412.670-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e consultoria (até 200 horas) para o sistema Pontosoft - Controle de Frequência de Pessoal, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas cláusulas oitava e sexta, item 6.6, do ajuste, estabelecer o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 043/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar que o reajuste de preços do ajuste, no patamar de 3,91% ou pelo índice IPCA acumulado de abril/2023, o que for menor, conforme negociação entre as partes, dar-se-á, em momento oportuno, por apostilamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.070/2019** — Gestão de Contratos

---

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/06/2026 08:13:15):

Nome: **Roberval da Silveira Marques**

Data: **11/05/2023 18:18:01 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000026030569@SIN** e o CRC **32.6594.9347**.

1/1